



OFÍCIO VEREADOR Nº 824/2025

São Roque, 4 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, **reiterar a solicitação já formalizada por meio do [Ofício Vereador nº 1107/2024](#) e da [Indicação nº 366/2024](#)**, referente à **implementação e regulamentação de vagas de carga e descarga, bem como de vagas de parada rápida**, nas seguintes vias públicas:

- Avenida Brasil, no bairro Jardim Carambeí;
- Avenida Varanguera, no bairro Jardim Boa Vista.

Considerando as reiteradas dificuldades relatadas por comerciantes e usuários dessas avenidas, solicita-se a adoção de medidas que promovam o uso mais racional e eficiente do espaço viário local, garantindo mobilidade, segurança e apoio à atividade comercial.

De forma específica, requer-se:

1. A remoção das placas de “Proibido Parar e Estacionar” atualmente instaladas em ambas as vias;
2. A instalação de sinalização vertical e horizontal que permita:
 - A realização de carga e descarga em áreas previamente demarcadas;
 - A parada de veículos por até 15 (quinze) minutos em frente aos estabelecimentos comerciais, de modo a garantir a rotatividade e o atendimento adequado aos clientes.

As medidas ora pleiteadas visam compatibilizar o ordenamento do trânsito com a preservação e o estímulo das atividades comerciais locais, assegurando condições apropriadas para o embarque e desembarque de mercadorias e de pessoas, com segurança, fluidez e agilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP